

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 513/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010478880202271,

**CONSIDERANDO** que as comissões do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPGE), serão compostas por representantes dos Ministérios Públicos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **RENATA CASTRO RAMPANELLI** para integrar a Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Copevid), na condição de suplente.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 296/2021, de 25 de março de 2021, a parte que designou o Promotor de Justiça Konrad Cesar Resende Wimmer para integrar, como suplente, a Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Copevid).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de maio de 2022.



Assinado de forma digital  
por LUCIANO CESAR  
CASAROTI:21452838895

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 284/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Promotora de Justiça **Bartira Silva Quinteiro** e o Promotor de Justiça **Konrad Cesar Resende Wimmer** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - COPEVID.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de março de 2021.



**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça